



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 611, DE 19 DE AGOSTO DE 1998.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 61 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Designar a Subprocuradora-Geral da República MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS, para exercer a função de Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

GERALDO BRINDEIRO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 ago. 1998. Seção 2, p. 43.](#)

MPF
Ministério Público Federal